



Associação dos Servidores da Justiça Federal

Seção Judiciária do Espírito Santo

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Térreo, Sala 025, Monte Belo, Vitória/ES CEP: 29.053-245.

Tel.: (27) 3222-5319 E-mail: assejufes@assejufes.org.br

OFÍCIO Nº 0008/2016 - ASSEJUFES

Vitória/ES, 10 de Março de 2016.

Assunto: Inclusão na pauta da Sessão Administrativa da incorporação dos 13,23% (VPI)

Excelentíssimo Ministro Francisco Falcão,

A Associação dos Servidores da Justiça Federal, Seção Judiciária do Espírito Santo ASSEJUFES, por meio do seu Diretor Presidente, vem através do presente, solicitar a inclusão na pauta da próxima sessão administrativa deste Egrégio Conselho Superior, de todos os requerimentos administrativos que pleiteiam a incorporação dos 13,23% sobre todas as parcelas de remuneração dos servidores da Justiça Federal de primeiro e segundo grau.

Aproveito ainda, a oportunidade, para destacar que o reconhecimento administrativo do referido *quantum* já foi efetivado pelo STJ (Superior Tribunal de Justiça), no qual Vossa Excelência é o Presidente; TRF 1ª (Tribunal Regional Federal da 1ª Região); STM (Superior Tribunal Militar); TRE-AM (Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas) e CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público).

Valho-me do ensejo para externar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Diretor Presidente

Excelentíssimo Ministro

Dr. FRANCISCO FALCÃO

Presidente do Conselho da Justiça Federal

SCES - Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 3 - Polo 8 - Lote 9

CEP: 70200-003 Brasília/DF